

**PORTARIA TRT GDG Nº 478/2015**

(Protocolo Nº 20.196/2015)

João Pessoa, 26 de agosto de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, e nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Homologar** o deslocamento de **KALINA BRAGA DA SILVA**, Matrícula - 301256725, Assistente IV, FC-04, da Cidade de Areia/PB a esta capital, no dia 31.07.2015, com retorno ocorrido no mesmo dia.

A servidora participou de curso promovido pela Escola Judicial, Módulo de Audiência - Atualização PJe-JT Versão 1.6.0, conforme Protocolo TRT Nº 16.097/2015 e 17.658/2015.

**II - Autorizar, excepcionalmente**, o pagamento de 1/2 (meia) diária à referida servidora para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que a mesma se deslocou em veículo próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

(datado e assinado eletronicamente)

**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 26/08/2015 14:38:07 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AE25C8DBED.0C7AB22562.7E01C28007.49FC1F7C66